



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul / *Campus*
Erechim
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Conselho de Campus, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 11 de abril de 2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º – APROVAR as Alterações no Plano de Contigência de T.I. do IFRS/*Campus* Erechim.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon
Presidente do Conselho de Campus
IFRS CAMPUS ERECHIM